



DECRETO Nº. 0192/2025.
DE 11 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE
DECRETO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Torna-se nulo o decreto nº 185/2025, publicado no dia
08 de abril de 2025 no diário oficial - edição 1543

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 11 DE ABRIL DE
2025.

JOSIVALDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL